

Confere com o Original
31/05/99

Publicada por edital afixado na secretaria desta Prefeitura em data supra.

M. S. Souza
M^{te} Madalena H. Souza
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.281

Lei nº 674 de 25 abril de 1988.

"Dispõe sobre abertura de crédito Especial, para concessão de subvenção à APIA - Associação de Proteção à Infância Ariense conforme autorização dada pela lei municipal nº 669/88."

Nelson Luiz da Silva, Prefeito municipal de Arias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal de Arias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal de Arias, Estado de São Paulo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito especial, para concessão de subvenção à APIA - Associação de Proteção à Infância Ariense, no valor de cruz 80.000,00 (oitenta mil cruzados), suplementando-se quando necessário, na seguinte classificação orçamentária:

- 2 - Executivo
- 2.8 - Despesas Diversas da Administração
- 3.2.3.1 - Subvenção Social ----- cruz 80.000,00

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de fevereiro de 1988.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arias, 25 de abril de 1988.

Nelson Luiz da Silva
Nelson Luiz da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por Edital afixado na secretaria desta Prefeitura em data supra.

M. S. Souza
M^{te} Madalena H. Souza
SECRETARIA - TESOUREIRA